



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

MANDATO 2017 / 2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2020

EDITAL - DELIBERAÇÕES N.º 24/2020

Celestina Maria Agostinho de Brito Neves, Presidente da Junta de Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão), Concelho de Setúbal:

Torna público, dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Junta de Freguesia realizada no dia 08 de outubro de 2020, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. PROPOSTA N.º 134/2020

Alteração permutativa aos documentos previsionais

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta

2. PROPOSTA N.º 135/2020

Serviços de conservação e reparação nos edifícios das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância localizados na área da Freguesia

Procedimento: Ajuste direto [alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP]

Adjudicação a Simplicio Simplício J. G. Piteira, pelo valor global de € 3.455,00

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta

3. PROPOSTA N.º 136/2020

Aquisição de Serviços de consultoria jurídica

Procedimento: Ajuste direto [alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP]

Adjudicação a Henrique da Rocha Ferreira, Bernardo Ferreira Bastos e Benjamim Carvalho Coelho, Sociedade de Advogados, R.L., na modalidade de avença, pelo período de 14 meses, com início em novembro de 2020, pelo valor global de € 8.400,00 (valor mensal de € 600,00)

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta

4. PROPOSTA N.º 137/2020

Empreitada: Arranjos exteriores do Parque Urbano de Azeitão - fase II, localizado junto à EN 10 - Freguesia de Azeitão (São Lourenço e São Simão).

Procedimento: Consulta Prévia [alínea c) do art.º 19.º do CCP]

Início do procedimento

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta



JUNTA DE FREGUESIA DE AZEITÃO
(SÃO LOURENÇO E SÃO SIMÃO)

5. PROPOSTA N.º 138/2020

Adjudicar a realização de testes à COVID-19 aos professores, Educadores de e Auxiliares de Educação, Operacionais dos AAAF e CAF das Escolas do 1.º Ciclo e Jardins de Infância, da rede pública, da área da Freguesia, à Topcare - Laboratório de Análises Clínicas, pelo valor global de € 7.917,00

Procedimento: Ajuste direto simplificado, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março

A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade e em minuta

Azeitão, 13 de outubro de 2020

A Presidente da Junta

Celestina Neves

